



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
GESTÃO 2017 – 2020

PORTARIA Nº 62/2020

***DISPÕE SOBRE FÉRIAS PRÊMIO DE SERVIDORES
EFETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com o Art. 60 da Lei 1094/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio, de acordo com o Decreto nº 2.137 de 04 de Fevereiro de 2020, a seguinte servidora:

Eliana Aparecida Barbosa – Agente Administrativo: 30 dias de 05/10/2020 à 03/11/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco, aos 05 dias de Outubro de 2020.

ELMO ALVES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal